



Governo do Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Estado
Centro de Estudos Assistentes

DESPACHO

Nº do Processo: 023.00009352/2026-19

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Pedido de custeio de despesas com curso internacional

1. Vistos.

2. No uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 15, inciso II, alínea "a", do Decreto 8.140/1976, e com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal n. 14.133/21. Decreto estadual n. 68.304/2024. Portaria CE-ESPGE n. 13/2025 (de 1.9.25) e Portaria CE-ESPGE n. 02/2019 (de 6.6.2019) e conforme **Parecer CE nº 13/2026**, cujas diretrizes serão integralmente observadas, **DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** no valor de **\$5,944 USD** (cinco mil, novecentos e quarenta e quatro dólares), destinada à *Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de 1 (uma) vaga no curso no curso de formação executiva intitulado "Negotiation and Leadership – Dealing with difficult people and problems", bem como a aula extra de um dia Unlocking Value in Complex Business Deals*, na Universidade de Harvard, nos Estados Unidos da América, no período de 8 a 10 de junho de 2026, para a Senhora Procuradora do Estado **Bettina Monteiro Buelau Cogo**.

3. Esclareço que, conforme disposto no requerimento inicial (ID 0099025368) e documento de cobrança (invoice – ID 0101686366), a participação do interessado depende do pagamento antecipado da taxa de inscrição, sendo condição indispensável para a referida contratação.

4. Justifico que, restando inviabilizada a participação em caso de pagamento após o término do curso, o que se infere do teor do invoice (ID 0101686366), que prevê data de vencimento da taxa de inscrição em data anterior ao seu início, AUTORIZO o pagamento antecipado da taxa de inscrição, nos termos do art. 145, parágrafo 1º da Lei 14.133/21.

5. Publique-se.

6. À Diretoria de Administração para providências de sua alçada.

Mariana Beatriz Tadeu de Oliveira

Procuradora do Estado Chefe do
Centro de Estudos - ESPGE



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Beatriz Tadeu de Oliveira, Procuradora do Estado**, em 31/03/2026, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0102850070** e o código CRC **C9A2DC04**.